

CONSELHOS DE JUVENTUDE

FORTALECENDO DIÁLOGOS, PROMOVEDO DIREITOS

CONJUVE

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

www.juventude.gov.br

Conselho Nacional de Juventude - Conjuve
Comissão de Articulação e Diálogo com a Sociedade

EXPEDIENTE

Consultoria: Rebeca Ribas

Revisão: Frances Mary Coêlho

Diagramação: Aline Magalhães Soares

Atenção: Esta publicação está disponível em português, nos formatos Word (*.doc) e pdf, no site da Escola de Gente - Comunicação em inclusão. O site da Escola de Gente segue os padrões de acessibilidade nacional e internacional. Acesse: www.escoladegente.org.br

Uma das principais características deste trabalho é o uso de linguagem inclusiva. Porém, com o intuito de preservar a fluidez da leitura e evitar sobrecarga gráfica, optou-se pelo emprego do masculino genérico. Todas as menções estão representadas tanto no masculino como no feminino.

Criados em 2005, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) significaram o reconhecimento da juventude, pelo Estado brasileiro, como grupo social com interesses e necessidades particulares. O surgimento destas duas instâncias representou um passo importante no sentido da construção de políticas públicas voltadas aos jovens e da abertura de espaços de participação e diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Desde então, as ações que vêm sendo realizadas pela SNJ e pelo Conjuve, como a coordenação de programas federais direcionados exclusivamente à juventude e a mobilização nacional de organizações e jovens, têm incentivado a estruturação de políticas públicas regionais e a implementação de órgãos semelhantes nos estados e municípios.

Um mapeamento realizado pelo Conjuve em 2010, a partir das inscrições no II Encontro Nacional de Conselhos de Juventude, identificou 105 conselhos municipais e estaduais. Ainda que consideremos que esse mapeamento não retrata a realidade, já que muitos conselhos podem não ter se cadastrado, este número parece ainda bem reduzido, principalmente se

tomarmos como referência a totalidade dos municípios e estados brasileiros.

A intensa procura por orientações recebida pela Secretaria Nacional de Juventude demonstra o aumento do interesse dos gestores pelo segmento juvenil, mas também revela a pouca disponibilidade de informações acerca dos procedimentos necessários para a criação e efetivação desta instância de participação.

Foi pensando nesses gestores que a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude, em parceria com a Unesco, elaboraram este manual. A intenção é disponibilizar orientações básicas para a criação e implementação de conselhos de juventude, subsidiando a elaboração de políticas de participação e controle social da política pública na temática juvenil. Espera-se também que este material possa estimular o aumento do número de espaços como estes, que gerem novas relações de corresponsabilidade entre a sociedade civil organizada e o Estado e, conseqüentemente, uma política mais qualificada e adequada às reais necessidades dos jovens de norte a sul do Brasil.

UM POUCO DE HISTÓRIA

Juventude em debate

A percepção da necessidade de uma atenção diferenciada para os jovens só começou a surgir na década de 1980, impulsionada pelo processo de redemocratização do Brasil e pela mobilização em torno dos direitos da criança e do adolescente, que gerou a inclusão do art. 227 da Constituição Federal e a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que abarca os “jovens-adolescentes”, cuja faixa se estende dos 15 aos 17 anos.

Esse debate é ampliado quando a Organização das Nações Unidas (ONU) institui 1985 como o Ano Internacional da Juventude – Participação, Desenvolvimento e Paz, que torna mais evidente o tema nos Estados-membros mas que, pelo menos no Brasil, ainda não causa impactos na estruturação de políticas com este foco. O estímulo só vem dez anos depois, quando a ONU, através da elaboração e aprovação do Programa Mundial de Ação para a Juventude (PMAJ), convoca os países-membros a pensarem estratégias para o presente e o futuro dos jovens e a elaborarem uma Política Nacional de Juventude.

Nesse período, o tema também ganha visibilidade pública marcado por uma atenção com os “problemas da juventude”, intensificados com a explosão demográfica brasileira, quando os jovens entre 15 e 29 anos correspondiam a 29% da população nacional. Até essa época, no Brasil, praticamente inexis-tiam políticas públicas específicas para os jovens, especialmente os maiores de 18 anos, que eram inseridos em políticas sociais destinadas a todas as demais faixas etárias. As iniciativas encampadas nesta fase tinham geralmen-te um caráter assistencialista e enfatizavam a resolução dos agravos, como violência, uso abusivo de drogas, AIDS e gravidez na adolescência.

O entendimento de que a garantia dos direitos dos jovens deveria passar

pelo seu reconhecimento como cidadãos e indivíduos em desenvolvimento, com suas diferenças e múltiplas identidades, só começa a chegar no âmbito do poder público no final da década de 1990, com algumas experiências realizadas em nível local. Um exemplo disso foi o Orçamento Participativo de Juventude, implementado em Belém/PA, em 1996, através do qual os jovens puderam decidir a destinação de parte do orçamento para obras nas áreas de esporte, cultura e lazer.

Juventude na agenda política nacional

O ano de 2003 foi muito significativo, pois inaugurou um amplo processo de mobilização da sociedade civil, do Executivo e do Legislativo que ocorreu nacionalmente em torno do tema da juventude. Este intenso debate gerou mudanças expressivas no que se refere ao desenvolvimento de estruturas institucionais e canais de participação juvenil.

Algumas iniciativas importantes marcaram esse período:

2003

- **Lançamento da Frente Parlamentar de Juventude** – Tem o objetivo de acompanhar os projetos do governo destinados ao segmento juvenil. Foi responsável pela criação da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude e hoje é parte integrante do Conjuve.
- **Criação do Cejuvent (Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude)** – Formada por parlamentares da Câmara Federal. Além de buscar referenciais em outros países sobre a temática, a Comissão ouviu especialistas, organizações voltadas para o público juvenil e as juventudes. Realizou a Semana Nacional de Juventude, audiências públicas estaduais

08 CONSELHO DE JUVENTUDE

e uma Conferência de Juventude em 2004, reunindo cerca de 1.500 jovens, que debateram assuntos como geração de emprego e renda, educação e meio ambiente, no intuito de subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Juventude. Estas ações resultaram na elaboração de um relatório diagnóstico, com algumas propostas como a alteração do texto constitucional, incluindo o “jovem” como público prioritário, e a elaboração do Estatuto e do Plano Nacional de Juventude.

- **Elaboração da PEC da Juventude** – O Projeto de Emenda Constitucional* (PEC 42/2008) foi apresentado em 2003. Seu objetivo foi incluir o termo “juventude” no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal, assegurando aos jovens a prioridade no acesso a direitos constitucionais como saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura, que já são garantidos às crianças, adolescentes e idosos. O texto da PEC também reforça a necessidade da aprovação do Plano e do Estatuto Nacional. A PEC foi aprovada em 2008, em dois turnos, pela Câmara dos Deputados, e até maio de 2010, aguardava a aprovação do Senado Federal também em dois turnos.

2004

- **Elaboração do Plano Nacional de Juventude** – O Projeto de Lei (PL nº 4530/2004) foi elaborado pela Comissão Especial da Juventude, que realizou audiências públicas e um Seminário Nacional para levantar a opinião dos jovens e das organizações que com eles militam. O Plano reúne um conjunto de metas que devem ser alcançadas em dez anos

* A PEC da Juventude foi apresentada em 2003 na Câmara dos Deputados pelo deputado Sandes Júnior (PP-GO) e relatada pela deputada Alice Portugal (PCdoB-BA). Tramitou e foi aprovada na Câmara sob o número 138/2003. A partir de então, esta mesma proposta passou a tramitar no Senado Federal com o número 42/2008.

pelos governos municipais, estaduais e federal, nas áreas de educação, saúde e trabalho, entre outras. Desde 2006, o PNJ teve parecer aprovado pela comissão técnica que acompanhou a sua construção. A lei aguarda a sua inserção na pauta de votação da Câmara dos Deputados.

- **Elaboração do Estatuto da Juventude** – O Projeto de Lei 27/2007 que propõe o Estatuto da Juventude foi também elaborado pela Comissão Especial da Juventude e está em tramitação no Congresso. Divide-se em dois grandes temas: a regulamentação dos direitos dos jovens entre 15 e 29 anos (sem prejuízo da lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que contempla a faixa etária de zero aos 18 anos incompletos) e a criação do Sistema Nacional de Juventude, definindo competências e obrigações da União, estados e municípios na garantia destes direitos.
- DICA!**

Você pode ter acesso aos documentos e à tramitação das leis através dos sites da Câmara (www.camara.gov.br) e do Senado (www.senado.gov.br).
- **Criação do Grupo Interministerial** – O Grupo foi formado no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República. Reuniu 19 Ministérios e produziu um amplo diagnóstico e sugestões para a Política Nacional de Juventude.

2005

- **Lançamento da Política Nacional de Juventude** – Foi proposta a partir das sugestões do Grupo Interministerial. Compreendeu a criação da Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e o ProJovem. É norteadada por nove desafios: ampliação do acesso e permanência em escolas públicas de qualidade; erradicação do analfabetismo entre os jovens; preparação para o mundo do trabalho; geração de

10 CONSELHO DE JUVENTUDE

trabalho e renda; promoção de vida saudável; democratização do acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia de informação; promoção dos direitos humanos e das políticas afirmativas; estímulo à cidadania e à participação social; e melhoria da qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais.

DICA!

Você pode conhecer os documentos produzidos em cada uma dessas etapas (Guia de Políticas Públicas de Juventude, Lei que instituiu o ProJovem, entre outros), acessando o Portal da Juventude do governo federal: www.juventude.gov.br.

- **Criação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)** – É um órgão da Secretaria-Geral da Presidência da República, que tem o objetivo de gerir e articular as políticas direcionadas aos jovens dentro do governo e junto à sociedade.
- **Lançamento do ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens)** – Programa que compõe a Política Nacional e tem como objetivo proporcionar a formação integral aos jovens, por meio da associação entre formação básica, qualificação profissional e participação cidadã. Compreende quatro modalidades: ProJovem Adolescente, ProJovem Urbano, ProJovem Campo e ProJovem Trabalhador. (Para saber mais, acesse o site www.projovemurbano.gov.br.)
- **Criação do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve)** – Assim como a SNJ, o Conjuve é um órgão ligado à Secretaria-Geral da Presidência da República. Espaço privilegiado para a interlocução e cooperação entre diversos atores, o Conselho reúne 60 membros, sendo 20 do poder público e 40 da sociedade civil. Entre os representantes do poder público, estão 17 ministérios que possuem programas e ações voltadas para a juventude, o Fórum de Gestores Estaduais e Municipais e a Frente Parlamentar de Políticas Públicas de Juventude. O conjunto de

representantes da sociedade civil é formado por 13 entidades de apoio e 27 movimentos juvenis (nacionais, locais, fóruns e redes). O Conselho cumpre o papel de assessorar a Secretaria Nacional de Juventude na formulação das diretrizes da ação governamental, promover estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconômica juvenil e assegurar que a Política Nacional de Juventude do governo federal seja conduzida por meio do reconhecimento dos direitos e das capacidades dos jovens e da ampliação da participação cidadã. (O Decreto 5490, de 14/07/2005, que dispõe sobre a Criação do Conjuve, e o seu Regimento Interno estão disponíveis em www.juventude.gov.br.)

2008

- **I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude** – A mobilização para a Conferência Nacional envolveu etapas municipais, estaduais e livres, culminando com um grande encontro em Brasília, realizado em abril de 2008, reunindo cerca de 2,5 mil participantes, que elegeram 22 prioridades a serem consideradas pelos gestores públicos na elaboração e implementação das políticas. Todo o processo de participação e realização da conferência contribui para ampliar o diálogo entre a SNJ, organizações de juventude e os jovens participantes de todo este processo. Foram oito meses de debates realizados nos 26 estados brasileiros e Distrito Federal, que envolveram mais de 400 mil participantes. (Confira as 22 prioridades que foram escolhidas na seção “Conferência” em www.juventude.gov.br.)
- **Pacto pela Juventude** – O Pacto foi uma ação realizada pelo Conjuve nacionalmente, no sentido de comprometer o poder público e a sociedade civil com as 22 resoluções da Conferência Nacional e com diretrizes elaboradas pelo conselho. As atividades também envolveram candidatos às eleições municipais de 2008.

OS CONSELHOS

O que é um conselho?

Os conselhos são instâncias de participação e interlocução da sociedade com o Estado no planejamento e acompanhamento da execução das políticas públicas. Alguns têm décadas de funcionamento, como o Conselho Nacional de Saúde, que em seu primeiro formato, foi instituído em 1937, outros foram institucionalizados pela Constituição de 1988, como resultado de uma demanda por uma maior participação e controle público. Ligados ao Poder Executivo em todos os níveis (municipal, estadual e nacional), é nestes espaços que a sociedade civil organizada pode debater sobre os projetos e necessidades comuns e inseri-los na agenda governamental.

Atualmente, existem centenas de conselhos espalhados pelo país, com diferentes formatos e estruturas de funcionamento. Boa parte deles foi criada ao final da década de 1990, quando entrou em vigor a lei que condiciona o recebimento dos recursos destinados às áreas sociais, por parte dos municípios, à existência de conselhos.

A diversidade dos conselhos

A composição e forma de funcionamento dos conselhos é muito variada, refletindo, em parte a diversidade sociocultural de nosso país e a diversidade de situações quanto à efetividade das políticas públicas. Os formatos são definidos combinando diversas possibilidades, que variam de acordo com o seu foco, o cenário político e a cultura de participação dos envolvidos, entre outras.

É atribuição de cada conselho discutir e deliberar a respeito do conteúdo das políticas públicas relativas à sua temática e área de atuação. Isto não

significa, no entanto, que a deliberação deve ser, de imediato e integralmente, acatada por todos, exceto nos casos específicos previstos em Lei.

De acordo com a forma de intervenção, os conselhos: podem receber, no texto do ato legal de criação, a qualificação de:

- **Consultivos** – Quando oferecem recomendações e sugestões de quais devem ser as diretrizes e perspectivas das políticas e do orçamento. Neste caso, o gestor não é obrigado a acatar o parecer emitido. Exemplo: Conselho Nacional de Juventude (Conjuve).
- **Normativos** – Quando são dotados de poder regulamentar e normativo, que se expressa por meio de resoluções, portarias, deliberações, instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos. Exemplo: Conselho Nacional de Educação.
- **Deliberativos** – Quando possibilitam aos conselheiros participar das decisões sobre determinadas questões específicas, no sentido, como, por exemplo, determinar a forma de execução de políticas, programas e ações concretas para a comunidade. Exemplo: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

De acordo com a sua finalidade, os Conselhos variam entre:

- **Conselhos de Programas** – Estão vinculados à operacionalização de ações governamentais específicas. Exemplo: Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).
- **Conselhos de Segmentos** – São focados em temas específicos como direitos humanos, políticas destinadas à população negra, mulheres, crianças e adolescentes, juventude, etc.
- **Conselhos Setoriais** – Estão voltados para a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas universais. Geralmente, a gestão

14 CONSELHO DE JUVENTUDE

pública precisa tê-los para receber recursos da política setorial (como na saúde, assistência social e educação).

Em relação à composição, um conselho pode ser paritário (metade dos representantes da sociedade civil e metade do poder público), ou seguir uma proporção maior de representantes da sociedade civil, como é o caso do Conjuve. Em termos quantitativos, esta composição pode ser bastante heterogênea. No Conselho Nacional de Saúde, por exemplo, trabalhadores do setor, governo, usuários e prestadores de serviços possuem assento no órgão.

Os conselhos de juventude no Brasil

Os conselhos de juventude são uma experiência bem recente. Embora alguns tenham sido implantados ainda na década de 1980* foi somente após a criação do Conselho Nacional de Juventude, da Secretaria Nacional de Juventude, e de programas específicos para a juventude que o processo ganhou impulso. Sua importância está relacionada à construção de um canal de comunicação (direto ou indireto) entre a juventude e os responsáveis pela elaboração e execução das políticas públicas voltadas para este público.

O Conselho Nacional de Juventude foi criado em 2005, como instância consultiva e intergeracional. Atua a partir de comissões (de caráter mais permanente) e grupos de trabalho (estruturados de acordo com demandas específicas, com um tempo determinado de existência). Possui ainda duas instâncias de decisão e organização das suas ações: a Reunião dos Coordenadores de Comissões e a Mesa Diretora, composta por presidente, vice-presidente e secretário executivo.

* O Conselho Estadual da Juventude de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 25.588, de 28 de julho de 1986.

São competências do Conjuve:

1. Propor estratégias de acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Juventude;
2. Apoiar a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República na articulação com outros órgãos da administração pública federal, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal;
3. Promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;
4. Apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos da juventude;
5. Articular-se com os conselhos estaduais e municipais de juventude e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude;
6. Fomentar o intercâmbio entre organizações juvenis nacionais e internacionais.

A gestão atual do Conjuve é composta por meio de uma Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil e por representantes do poder público indicados pelo governo. Os membros da sociedade civil envolvem fóruns e redes juvenis, movimentos juvenis locais e nacionais (que atuam nas áreas artístico-culturais, do campo, estudantis, hip-hop, jovens empresários e empreendedores, jovens feministas, jovens negros e negras, juventude LGBTQTT, meio ambiente, movimentos comunitários de moradia, político-partidários, religiosos e de trabalhadores urbanos) e entidades de apoio (que ocupam as cadeiras de cultura, educação, segurança pública e direitos humanos, participação juvenil, esporte, lazer e tempo livre, saúde, gênero, direitos sexuais e reprodutivos, jovens com deficiência, mídia, comunicação

16 CONSELHO DE JUVENTUDE

e tecnologia da informação, povos e comunidades tradicionais, raça e etnia, religiões de matriz africana, trabalho e renda e instituição de pesquisa).

Segundo o último mapeamento realizado pelo Conjuve em 2010, em nível local, existem 105 conselhos municipais e estaduais de juventude. Pouco mais da metade deles possui entre um e cinco anos de existência e 47% estão localizados na região Sudeste; 58% têm composição paritária e 53% têm caráter deliberativo. O maior desafio apontado foi a falta de orçamento (49%), seguido da pouca disposição dos conselheiros em participar das atividades (26%). Sobre a percepção do principal impacto decorrente de sua atuação, 47% apontaram a melhoria das políticas públicas e 36%, a mobilização da sociedade civil e dos movimentos juvenis.



COMO CRIAR UM CONSELHO

Por onde começar...

Há uma íntima relação entre o funcionamento do conselho e a condução do seu processo de estruturação. Abaixo, sugerimos alguns passos que podem ajudar neste percurso:

PASSO 1

Sensibilização do poder público

Apesar de praticamente existir um consenso sobre a importância da juventude e suas especificidades, nem sempre ela é encarada como prioridade na agenda dos gestores. Por isso, o primeiro passo deve ser sensibilizar as secretarias que serão envolvidas e, em especial, o núcleo do governo (prefeito, vice, secretário de governo, etc). Sem esta disposição, a estruturação do conselho pode nunca sair do papel.

Deve-se considerar também a importância da parceria com o Legislativo, afinal são os deputados e vereadores que aprovarão o projeto de lei de criação do conselho e outras propostas que podem ser apresentadas futuramente.

É fundamental que, nos seus argumentos, se utilize dados concretos e números oficiais, e que sejam reforçados não apenas os problemas que afligem a juventude, mas o potencial para resolvê-los e a capacidade de decidir sobre a sua trajetória. (No final desta cartilha, indicamos algumas referências de sites e publicações sobre juventude, que podem ajudar nesta tarefa.)

PASSO 2

Mobilização da sociedade

Quanto maior a participação popular, maior a chance de o conselho funcionar com efetividade. Por isso, a etapa de mobilização é fundamental.

18 CONSELHO DE JUVENTUDE

Se não existe discussão sobre a temática juvenil no seu município ou estado, é preciso começar o debate, reunindo jovens, entidades que tenham este foco, especialistas na área e famílias. É importante incluir ao máximo a diversidade dos segmentos (étnico-racial, gênero, pessoas com deficiência, urbano-rural, orientação sexual, comunidades tradicionais), para se ter um olhar mais heterogêneo sobre as questões da juventude e refletir a pluralidade dos atores que atuam no tema na base da criação do conselho.

Isso pode ser feito por meio da realização de encontros nas comunidades, seminários, audiências públicas, etc. Se houver uma previsão de realização de uma conferência nacional no mesmo período, é interessante se inserir neste calendário e alinhar-se com as temáticas que estão sendo debatidas. O importante é reunir a população e abrir espaço para que cada um expresse seus anseios e inquietações e coloque a sua disponibilidade de se envolver neste processo.

Os meios de comunicação (tvs, rádios e jornais locais, sites) podem ajudar bastante não só para convocar os participantes para os encontros, como também para provocar a reflexão e sensibilizar a opinião pública sobre as questões da juventude, promovendo um cenário propício para a criação do conselho.

O debate nos encontros pode incluir a realização coletiva de um diagnóstico sobre a juventude no município ou estado, levantando potencialidades e necessidades e suas prioridades. O registro destas definições pode subsidiar futuramente a construção de Plano Municipal e Estadual.

Os encontros também são uma excelente oportunidade para definir qual é o formato de conselho desejado. Neste momento, é importante analisar quais são as possibilidades e limites da atuação do conselho no contexto onde ele está inserido, de maneira a garantir que não haja um

descompasso entre o modelo proposto e o que é possível ser realizado e evitar uma situação recorrente na trajetória desses espaços, onde a prática se dá completamente diferente do que está previsto no papel.

PASSO 3

Formalização

Feito o diálogo com a sociedade, o passo seguinte é apresentar as propostas para o decreto ou lei que regulamentará a criação do conselho. O decreto é assinado pelo prefeito ou governador e pode ser revogado numa gestão posterior. O projeto de lei precisa ser aprovado pela Câmara dos Vereadores ou Assembleia Legislativa, portanto, oferece uma garantia maior para que a instância seja mantida independente das mudanças no cenário ou no grupo político que estiver à frente da administração. O documento da lei ou decreto deve conter os objetivos do conselho, como ele será estruturado (comissões, papéis e atribuições) e definir critérios para sua composição. Não é preciso começar do zero. Pode-se aproveitar as experiências de outros municípios e estados e basear-se nos documentos por eles produzidos, adequando às suas necessidades.

PASSO 4

Composição

No Brasil, não existe uma norma de padronização da composição dos conselhos. Alguns conselhos possuem o mesmo número de representantes do poder público e da sociedade civil, outros optaram por um terço e dois terços, respectivamente. Há conselhos de juventude que têm a idade como um critério, priorizando a participação juvenil, outros reservaram cadeiras para especialistas no tema. A escolha depende do modelo da gestão municipal ou estadual, do contexto local,

dos recursos, etc.

Seja qual for o formato escolhido, algumas dicas são importantes:

- Na hora de articular quais serão as secretarias que terão assento no conselho, é mais produtivo priorizar as que têm uma relação mais direta com as questões da juventude (Educação, Saúde e Trabalho, entre outros.). A mesma lógica deve ser seguida com relação à escolha de quem irá representar cada secretaria. O representante deve necessariamente estar ligado a uma ação ou setor que tenha este foco, ou seja, que tenha vivência no tema. Assim, é garantido um envolvimento maior e uma ocupação mais qualificada;
- Embora existam experiências de composição da representação da sociedade civil a partir de indicações governamentais, é mais adequado que seja formado por um processo de eleição que, preferencialmente, deve acontecer durante uma assembleia pública ou conferência, a partir de critérios transparentes e compartilhados. É recomendável abrir um espaço para que as entidades possam se articular internamente, nos segmentos com os quais se identifiquem. Isto deve acontecer de forma autônoma, permitindo que os acordos e as escolhas aconteçam sem interferência do poder público. Onde não houver um consenso, a escolha pode ser norteadada por critérios objetivos, como a frequência de participação nos debates, a amplitude da sua atuação, capilaridade, entre outros. Outros critérios importantes a serem observados são a dimensão geracional, étnico-racial, gênero, urbano-rural, orientação sexual, as comunidades tradicionais e a inclusão de pessoas com deficiência.

Já na definição dos representantes, sejam do poder público, sejam da sociedade civil, algumas capacidades e habilidades devem ser levadas em conta na definição de sua capacidade de representação, decisão, expressão,

defesa de propostas e negociação, como a transparência, a disponibilidade para informar e sua habilidade de fiscalizar, se comunicar com a mídia e mediar conflitos.

Após a identificação dos membros do conselho, é necessário que eles sejam formalizados, com uma nomeação oficial, ritualizada com a cerimônia de posse aberta à sociedade.

Etapas iniciais

Conselho formado, é hora de arregaçar as mangas e iniciar as atividades. Para começar, é necessário elaborar e aprovar o **regimento interno**. Este instrumento deve estar em consonância com a lei ou decreto de criação e definir quais são as atribuições e o modo de funcionamento do conselho, incluindo a periodicidade de reuniões (ordinárias e extraordinárias), mecanismos de deliberação, organização interna, comissões e grupos de trabalho, etc.

Comissões e/ou grupos de trabalho podem ser formados a partir de eixos temáticos ou da divisão de tarefas que fazem parte do dia a dia do conselho. São exemplos de comissões: Comissão de Comunicação (responsável pela divulgação das ações do conselho junto aos jovens, o governo e a sociedade em geral) e Comissão de Políticas Públicas (responsável pelo levantamento das informações que embasam o monitoramento e pela análise prévia dos dados).

O planejamento da atuação do conselho é essencial para a organização e o desenvolvimento das suas ações. Este planejamento pode ser feito a partir da atuação das comissões, abrangendo todo o período da gestão dos

Nos anexos deste manual há uma lista dos sites de conselhos e órgãos de juventude com modelos de decretos, projetos de lei, regimentos e planejamentos.

22 CONSELHO DE JUVENTUDE

conselheiros responsáveis pela sua elaboração, podendo ser ajustado ao longo do processo, considerando as avaliações que devem ser realizadas à medida em que cada etapa seja cumprida. O documento deve trazer objetivos, metas, atividades, responsáveis, prazos e os recursos necessários para a sua execução (técnicos, humanos, financeiros), cuidando para apresentar apenas propostas concretas, viáveis de serem realizadas, considerando tempo e orçamento disponível, entre outros.

Todas essas tarefas podem ser executadas por pequenas comissões ou grupos de trabalho, mas é importante que, posteriormente, os documentos sejam compartilhados com todos os membros do conselho e aprovados em plenária, de acordo com o quórum previsto no regimento. Após a aprovação, os documentos devem ser disponibilizados na internet ou em algum outro meio acessível à população do município e à sociedade em geral, pois são instrumentos essenciais para o acompanhamento da atuação do conselho.

Funcionando a todo vapor

Para seu funcionamento pleno, o conselho precisa de algumas condições estruturais mínimas, como uma sala ampla para as reuniões da plenária, que acontecem periodicamente; um escritório, com telefone, computador e internet, que possam ser utilizados pela secretaria executiva e os demais conselheiros no cumprimento de suas atribuições; recursos para viabilizar a participação dos seus membros em eventos relevantes, bem como para trazer convidados que auxiliem o conselho na discussão de alguma temática específica, entre outros itens que serão identificados de acordo com a realidade de cada um e o seu planejamento. Nada disso pode ser viabilizado sem orçamento e este precisa estar previsto na lei orçamentária anual e no PPA (Plano Plurianual) do município ou estado.

Além dos recursos financeiros, o conselho precisa também:

- Manter regularidade nas reuniões gerais e dos grupos e comissões;
- Investir na formação dos conselheiros, entendendo que este é um espaço de participação relativamente recente na história do nosso país e todos ainda precisam aprender como ocupá-lo e fortalecê-lo. Isso pode ser feito por meio de cursos de capacitação, debates, grupos de estudo e socialização de informações;
- Promover a integração e fortalecer os vínculos entre os seus membros e outros conselhos de juventude e de áreas afins, proporcionando espaços de troca entre as entidades representantes, especialmente entre o poder público e a sociedade civil;
- Buscar a articulação com a juventude organizada e entidades que não fazem parte do conselho. Este diálogo é fundamental para que os representantes tenham uma atuação legítima e respaldada nas demandas juvenis;
- Divulgar as ações do conselho para a sociedade em geral e para os jovens, em especial. Para isto, é interessante a elaboração de um Plano de Comunicação, no qual estejam previstos quais serão os meios utilizados (site, rádio, revista, jornal, etc.), quem serão os responsáveis pela sua produção e os recursos necessários. A comunicação é fundamental para que o conselho tenha suas ações fiscalizadas e seja reconhecido e legitimado como um órgão de defesa do interesse público e também para fortalecer a sua capacidade de articulação nos momentos em que uma mobilização mais ampla se fizer necessária.

REDE NACIONAL DE CONSELHOS DE JUVENTUDE – HISTÓRICO

A Rede Nacional de Conselhos de Juventude é uma iniciativa do Conjuve e resultado de diálogos com conselhos estaduais e municipais de juventude. Em 2008, o Conjuve realizou em Brasília o I Encontro Nacional de Conselhos de Juventude. O evento contou com a participação de mais de 70 conselhos e se constituiu como o primeiro espaço de debate em nível nacional sobre o papel e desafios dos conselhos no fortalecimento das políticas públicas de juventude. Naquele momento foi apresentado o I Mapa dos Conselhos de Juventude, pesquisa que apontou os principais desafios e contexto de atuação dos conselhos em todo o país.

A articulação entre os conselhos se intensificou com reuniões e atividades nos estados e, sobretudo, com o processo de mobilização para o II Encontro Nacional de Conselhos de Juventude, realizado em março de 2010. O II Encontro, além de ampliar o envolvimento de novos conselheiros e conselheiras, possibilitou o surgimento da Rede Nacional de Conselhos de Juventude.

A Rede surgiu como uma possibilidade de constituição de forma colaborativa de um espaço de intercâmbio e fortalecimento dos conselhos. A necessidade de troca de informações, formação e articulação foram desafios identificados desde o I Encontro Nacional e impulsionaram a concepção da rede e suas ações.

Mas, afinal, o que é a rede?

É uma articulação nacional, criada com o intuito de fortalecer os conselhos (municipais, estaduais e nacional) e conselheiras/os. Tem como principais objetivos estimular a criação de novos conselhos de juventude, incentivar e

qualificar a formação dos conselheiros e das conselheiras de juventude.

Como participar?

Através das atividades da Comissão de Articulação e Diálogo do Conjuve, a Rede possui duas vias de participação:

Virtual - A plataforma virtual da Rede de Conselhos é o ponto de encontro de conselheiros e conselheiras. Esse espaço possui conteúdos, notícias, agenda, documentos e experiências que poderão ajudar e fortalecer a atuação dos conselhos.

Presencial - De forma complementar às ações à distância, a Rede de Conselhos se mobiliza por meio de encontros regionais e nacional, como forma de aprofundar o debate e manter vivas as relações e momentos formativos.

A Rede Nacional de Conselhos de Juventude é e será do tamanho da nossa disponibilidade de trocar e aprender!

www.juventude.gov.br



SITES DE ÓRGÃOS E CONSELHOS DE JUVENTUDE

Site do Conselho Nacional de Juventude

(Vale a pena consultar os sites das organizações que compõem o Conselho Nacional de Juventude listados no Portal, pois todos têm informações valiosas sobre a temática.)

www.juventude.gov.br

Rede de Conselhos de Juventude

www.conselhosdejuventude.ning.com

Blog Jovem Gera Ação – Bahia

www.juventude.ba.gov.br

Conselho Estadual de Juventude – Minas Gerais

www.conselhos.mg.gov.br/cej

Secretaria de Estado de Esportes e de Juventude de Minas Gerais

www.esportes.mg.gov.br

Secretaria Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco

www.sje.pe.gov.br

Secretaria de Juventude do Tocantins

www.juventude.to.gov.br

Secretaria de Estado de Esporte e Juventude do Maranhão

www.esporteejuventude.ma.gov.br

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba

www.sel.pb.gov.br

Subsecretaria de Juventude do Rio Grande do Norte

www.juventude.rn.gov.br

Coordenadoria de Juventude de São Paulo

www.juventude.sp.gov.br

Superintendência de Políticas da Juventude – Rio de Janeiro

www.social.rj.gov.br/juventude/

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Pará

www.secj.pr.gov.br

SITES DE CENTROS DE PESQUISA**Observatório Juvenil do Vale**

www.unisinos.br

Observatório Jovem UFF

www.observatoriojovem.org

Observatório de Juventude UFMG

www.fae.ufmg.br/objuventude/

**Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre Juventude,
Cultura, Identidade e Cidadania**

www.npeji.hpg.ig.com.br

Sugestões de Leitura

ABRAMO, Helena. Participação e organizações juvenis: jovens e juventude: contribuições. Projeto Redes e Juventudes. Recife, 2004.

ABRAMOVAY, Mirian; ANDRADE, Eliane Ribeiro; NETO, Miguel Farah; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (Org.). Juventudes: outros olhares sobre a diversidade. Ministério da Educação e UNESCO. Brasília, 2007.

AZEVEDO, Fábio Palácio (Org.). Juventude, cultura e políticas públicas: intervenções apresentadas no Seminário Teórico-Político do Centro de Estudos e Memória de Juventude. CEMJ. São Paulo, 2005.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam; LEON, Alessandro de. Juventude: tempo presente ou tempo futuro? Dilemas em propostas de políticas de juventudes. GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. São Paulo, 2007.

FREITAS, Maria Virginia; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). Políticas Públicas: a juventude em pauta. São Paulo: Cortez: Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS; INSTITUTO PÓLIS. Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas. Relatório final, 2005. Disponível em: <www.ibase.org.br>.

SPOSITO, Marília Pontes. Os jovens no Brasil: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Comissão Especial Destinada a Acompanhar e Estudar Propostas de Políticas Públicas para a Juventude. Relatório Preliminar. Brasília, DF, 2004.

CARVALHO, Giane Carmem Alves de. Juventude e políticas públicas: mero destaque na agenda pública ou garantia de direitos? In: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, v. 2, n. 2 (4), p. 163-165, ago-dez. 2006. Disponível em: <www.emtese.ufsc.br>.

FREITAS, Maria Virgínia de (Org.). Conselho Nacional de Juventude: natureza,

composição e funcionamento. Brasília: CONJUVE; Fundação Friedrich Ebert; Ação Educativa, 2007.

FREITAS, Maria Virgínia de (Org.); ABRAMO, Helena Wendel; LEÓN, Oscar Dávila. Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. Cadernos Metrôpole, n. 7, p. 9-31, 1º sem. 2002.

IBGE. População jovem no Brasil: a dimensão demográfica.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Juventude e políticas sociais no Brasil. Brasília, 2009. Disponível em: <www.ipea.gov.br>.

NOVAES, Regina Célia Reyes; CARA, Daniel Tejeira; SILVA, Danilo Moreira da; PAPA, Fernanda de Carvalho. Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. Conselho Nacional de Juventude e Fundação Friedrich Ebert, 2006.

PONTUAL, Pedro. Juventude e poder público: diálogo e participação. In: FREITAS, Maria Virgínia de; PAPA, Fernanda de Carvalho. Políticas públicas: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação: Friedrich Ebert Stiftung, 2003, p. 97-119.

RODRIGUES, Maria de Lourdes Alves; et al. Formação de conselheiros de direitos humanos. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ágere Cooperação em Advocacy, 2007.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Guia de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: 2006.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE E CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. 1ª Conferência Nacional de Juventude. Caderno de Resoluções. Brasília, 2008.

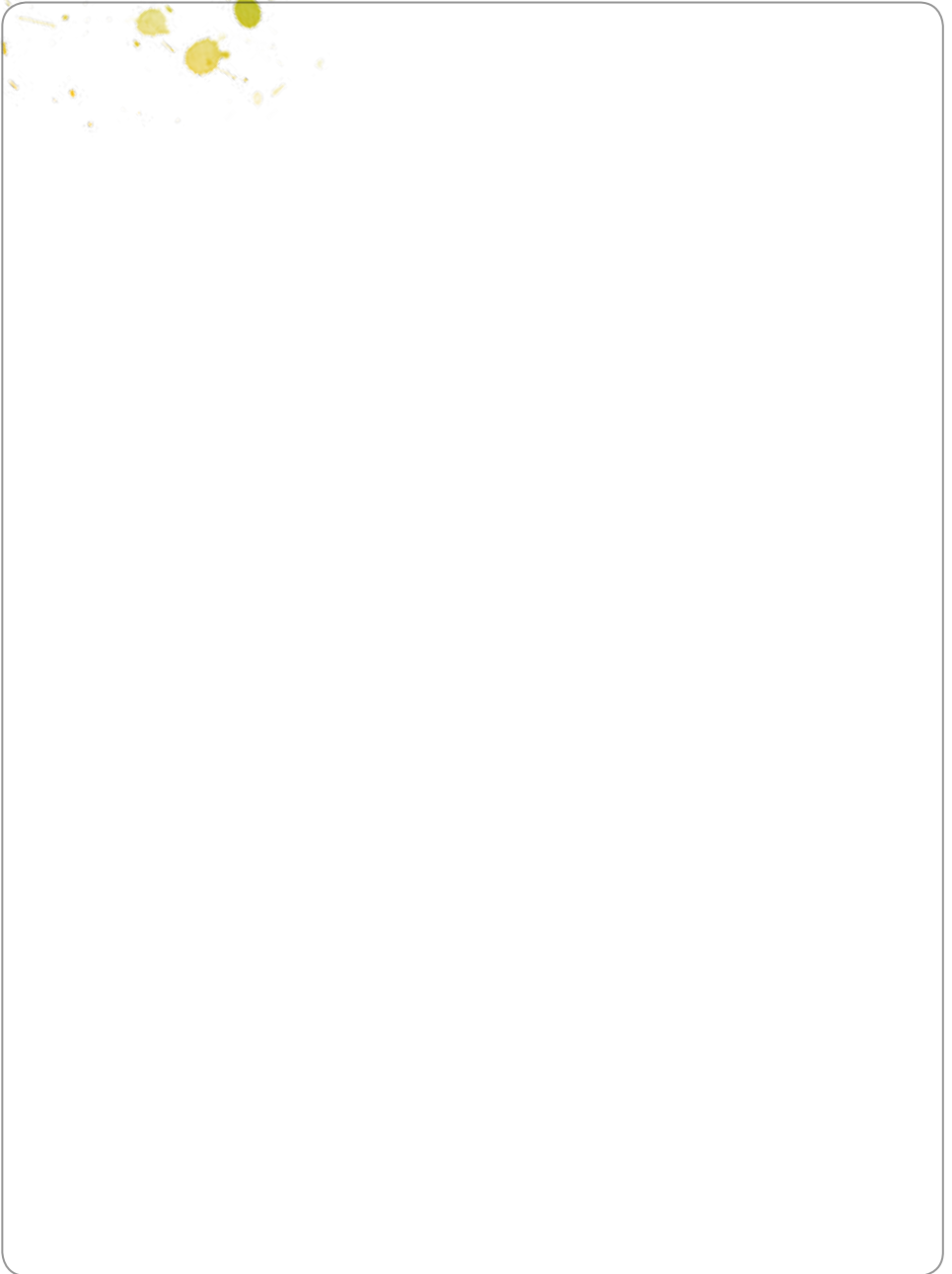
1ª Conferência Nacional de Juventude. Documento Base. Brasília, 2008.

SPOSITO, Marília Pontes. Os jovens no Brasil: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003.

ANOTAÇÕES



A large, empty rectangular box with rounded corners, outlined in black, occupying the majority of the page. It is intended for handwritten notes.



Esta obra foi impressa na Imprensa Nacional
SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70.610-460
Tiragem: 7.000 exemplares
Brasília, maio de 2010